



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/PMSF/GP/Nº 084"A"/2013.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei Orgânica do Município,

E considerando a necessidade de formação de Comissão de Acompanhamento e fiscalização de ações de Convivência a estiagem indicadas no Convênio de nº198/2013, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Francisco – Pb,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instituir** Comissão de Acompanhamento e fiscalização de ações de Convivência a estiagem indicadas no Convênio de nº198/2013, composta pelos membros a seguir:

**I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

- Vicente de Paula da Silveira.

**II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

- Jailson Neto da Silva.

- Gilvane batista de Sá.

**III – REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA:**

- Francisca Xavier de Assis.

**IV – REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGELICA:**

- Maria do Socorro Sobrinha.

**V – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:**

- Manoel Casimiro Barbosa

**VI – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS:**

- Raimundo Nonato da Costa

**VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

- Gerusia Dantas da Silva.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2013.**

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
Prefeito Municipal